

SUCESSÃO/PMDB

# Sarney desiste de concorrer ao Planalto

*Convencido de que não tem chance política contra Orestes Quércia, ex-presidente resolve ficar fora da convenção peemedebista e estuda apoio à candidatura de Cardoso*

MARA BERGAMASCHI

**B**RASÍLIA — Pela segunda vez em menos de uma semana, o ex-presidente e senador José Sarney (PMDB-AP) anunciou ontem uma desistência: ao contrário do que havia divulgado na terça-feira, ele decidiu não disputar a convenção nacional do PMDB com o ex-governador Orestes Quércia, vitorioso nas prévias de domingo, que escolheram o candidato do partido à Presidência. Sarney recuou depois que a Executiva do partido oficializou de manhã, em menos de 15 minutos, a candidatura de Quércia à sucessão de Itamar Franco.

Segundo seus aliados, Sarney

avaliou que, mesmo tendo possibilidade de assegurar no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito de concorrer na convenção, que ocorrerá no domingo, sua candidatura não teria chances políticas, já que Quércia detém a preferência da maioria dos convencioneiros. Pelo mesmo motivo, ele desistiu, na sexta-feira, de submeter seu nome às prévias do PMDB.

Ontem à tarde, antes mesmo de o Supremo Tribunal Federal rejeitar o pedido de reabertura dos prazos de filiação partidária feito pelo PSC — que poderia garantir a candidatura de Sarney por outra sigla — o ex-presidente já havia decidido "submergir" pelas próximas semanas.

Sarney já decidiu responder negativamente aos convites do candidato peemedebista para ajudar na escolha do vice da chapa. De acordo com seus aliados, o ex-presidente aguarda o momento oportuno para conversar com o candidato da coligação PSDB-PFL-PTB, Fernando Henrique Cardoso. Só quer fazer isto a partir de julho, quando se espera que a campanha de Cardoso, reforçada pelo lançamento do real, ganhe as ruas.

Mesmo admitindo dificuldades na relação do PFL com o PSDB do Maranhão, a filha de Sarney, Roseana Sarney (PFL), defende a aproximação do ex-pre-

sidente com o candidato tucano. Segundo Roseana, que é candidata ao governo maranhense, Sarney não pretendia se candidatar por uma legenda pequena. "Se isso tivesse de ocorrer, seria por um partido maior." Ela acha que a partir da decisão de não mais disputar o Planalto, Sarney se transformou num "grande eleitor".

Sem contar com a ajuda do ex-presidente, a facção do PMDB que apóia Quércia investiu ontem nas articulações para a escolha do vice, que deverá recair sobre o

senador Ronan Tito (PMDB-MG) ou sobre o ex-governador do Pará Jäder Barbalho.



**STF NEGA MUDANÇA EM PRAZO DE FILIAÇÃO**

## Decisão do Supremo contra ação do PSC foi quase unânime

*Advogado amigo de Sarney reage com ironia à derrota do recurso do micropartido*

**B**RASÍLIA - Por 10 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou ontem o recurso pelo qual o Partido Social Cristão (PSC) pretendia reabrir os prazos para filiação partidária e mudança de domicílio eleitoral. Com a decisão, o senador José Sarney (PMDB-AP) não tem mais nenhuma alternativa que permita sua candidatura à Presidência da República nas eleições de 3 de outubro. Se o Supremo tivesse acolhido o recurso, Sarney poderia deixar o PMDB, ingressar em um pequeno partido que ainda não tenha realizado convenção e sair candidato às eleições presidenciais.

O resultado final no STF acabou superando as previsões iniciais, que apontavam para um placar de 7 a 4. O advogado Saulo Ramos, ex-consultor-geral da República e amigo pessoal do ex-presidente, deixou o plenário do Supremo com um comentário irônico a respeito do voto do relator do recurso, Celso de Mello: "Pensei que entendia de direito, mas acho que o ministro Celso

de Mello é amigo do senador José Paulo Bisol e decidiu eleger o Lula."

O relator rejeitou a tese defendida pelo advogado do PSC, Luiz Carlos Bettiol — coincidentemente representante em Brasília de Saulo Ramos. O partido sustentava que a lei eleitoral, por se tratar de legislação ordinária, não poderia fixar prazos para as filiações nem estabelecer condições de elegibilidade. Para o PSC, esses casos teriam de ser obrigatoriamente tratados por lei complementar.

Celso de Mello, no entanto, estabeleceu a diferença jurídica entre "condição de elegibilidade" e "casos de inelegibilidade". De acordo com o ministro relator, somente os casos de inelegibilidade exigem lei complementar. Celso de Mello argumentou ainda que "todos os que pretendiam ser candidatos tiveram tempo suficiente para se adequar aos prazos estabelecidos pela lei".

O ministro Marco Aurélio de Farias Mello aceitou a argumentação do PSC e considerou que, ao estabelecer prazos, a lei cria uma situação de inelegibilidade para os que perderam esse prazo, exigindo-se, portanto, lei complementar. Sua posição, contudo, não foi acompanhada por nenhum dos demais ministros.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, que concordou com o voto do relator, afirmou que, se o recurso do PSC fosse concedido, abriria precedente para que qualquer vereador pudesse se candidatar à Presidência da República por qualquer partido. O voto que determinou a derrota para o PSC e para as pretensões de Sarney foi dado por Paulo Brossard — ironicamente, um dos ministros que chegaram ao Supremo pelas mãos do próprio ex-presidente. "Chega de leis, já as temos demais", ressaltou Brossard, pedindo desculpas a Marco Aurélio Mello, único a acolher o pedido da legenda.